

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 05 de maio de 2017.

Ofício C-nº 059/2017 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 021/2017 – **Regime de urgência.**

Proc 344/AE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

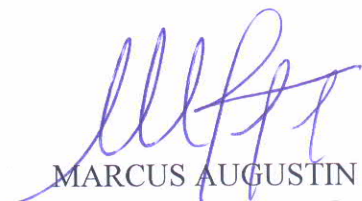
Este Executivo Municipal submete à apreciação e, à aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 021/2017, que adequa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

A referida propositura tem como objetivo, dar à CODESG uma nova natureza jurídica, bem como criar outros que pretende desenvolver a nova administração, necessariamente adequados à realidade e à atualidade.

Por fim, diante do acima exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Ante o exposto, este Executivo tem a convicção de que a presente matéria será alvo da inteira guarida de parte dos Ínclitos Edis que integram essa Colenda Casa Legislativa

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP